



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 198/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente para que proceda melhorias no escoamento de água na Rua Padre Fernando Susser (instalação de galerias) e a substituição das lâmpadas de iluminação pública incandescentes por lâmpadas de LED.

Justificativa: Em dias de chuvas a água danifica a rua e escoa o macadame por não ter o escoamento correto.

Além disso, há deficiência na iluminação pública na referida rua e lâmpadas de LED são mais eficientes, econômicas e com maior durabilidade.

Luiz Alves/SC, 07 de novembro de 2019

JOSÉ CLODOALDO BATISTA DOS SANTOS

Vereador